



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores, temos a honra de apresentar para consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que **"PROÍBE A QUEIMA, SOLTURA E MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE ALTO IMPACTO SONORO, TECNICAMENTE CLASSIFICADOS COMO "FOGOS DE ESTAMPIDO" E "ARTIGOS EXPLOSIVOS"."**

Estamos apresentando o presente Projeto de Lei para ser analisado e votado pelos(as) nobres Vereadores(as), os fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos festivos de efeito sonoro ruidoso, fazem parte da história, da vida das pessoas, das comunidades, das entidades e de outros. É costume centenário e até milenar a soltura de fogos, sendo que a sua proibição abrupta não é recomendável, uma vez que fere um modo de vida de milhares de pessoas.

No entanto, somos contrários a exageros, a excessos, pois estes podem ser prejudiciais às próprias pessoas, animais e etc. Por isso, estamos propondo uma medida de meio termo, de bom senso, ou seja, não proibir totalmente a soltura de fogos e artefatos, mas que ela seja permitida mediante um regramento.

O estampido dos fogos de artifício causam sérios problemas à saúde de alguns animais. No caso das aves, o barulho dos fogos faz com que, devido ao susto, elas voem em qualquer direção, fugindo de seus ninhos e chocando-se contra paredes e vidraças. Os animais domésticos também sofrem bastante com os fogos de estampido. Os cães, por exemplo, sofrem com danos ao tímpano e até mesmo convulsões e desmaios. A sensação de estresse e medo gerada pelo barulho dos fogos é enorme, gerando sérios danos à saúde desses. Os ruídos dos fogos de artifício com estampido podem alcançar de 150 a 175 decibéis, contudo, o limite suportado pelo ser humano encontra-se entre 120 decibéis, gerando desconforto, e 140 decibéis, considerado o limiar da dor. Sabe-se, também, que os fogos de artifício barulhentos prejudicam sobremaneira a saúde de crianças, idosos e pessoas com deficiência. Destaca-se, ainda, o impacto negativo junto às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que possuem uma hipersensibilidade sensorial ao barulho provocado por esses artefatos. De acordo com a terapeuta ocupacional Francini Jacques de Souza, o som dos fogos pode sobrecarregar as crianças com TEA: "Além do som, que pode gerar uma memória traumática, há informações de todos os tipos no ambiente. Isso provoca sensação de desorganização e pode provocar esteriotipias em função da sobrecarga".



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Governo que realiza. Povo que conquista.

dos sentidos, causando desconforto comportamentos repetitivos e/ou agressivos. Algumas crianças podem apresentar até crises convulsivas que podem ocorrer nos dias subsequentes ao evento”

Cumpre esclarecer que o presente projeto não veda a utilização de fogos visuais, mas somente os barulhos, como já ocorre em diversos municípios do país. Nesse sentido, o Projeto de Lei Ordinária ora proposto, visando a evitar a continuidade de tanto mal infligido à saúde de crianças, idosos, pessoas com deficiência e animais.

Diante do exposto, tendo em vista a importância da medida, peço aos pares a aprovação do presente projeto.

Bom Jardim de Minas, 09 de maio de 2024.


JOSE FRANCISCO MATOS E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL